

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1281/2005 de 2 de Novembro de 2005

Considerando que desde 04/08/2004, o Oficial de Matança Principal do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Matadouro da Terceira, Edgar Diamantino Meneses Ataíde se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 47.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Considerando que o referido funcionário requereu o seu regresso ao serviço;

Considerando que existe vaga no quadro de pessoal do IAMA, designadamente no Matadouro da Terceira;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, autorizo o regresso ao serviço do funcionário Edgar Diamantino Meneses Ataíde, para a categoria de Oficial de Matança Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Matadouro da Terceira.

10 de Outubro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.